



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais
Campus Janaúba
Avenida Brasil, 334 - Bairro Centro,
Janaúba/MG, CEP 39440-000 - <http://www.ifnmg.edu.br>

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO

Campus Janaúba
Data 01/03/2019

PROFESSOR: FERNANDO NUNES DOS SANTOS	
Regime de Trabalho:	E-mail: fernando.santos@ifnmg.edu.br
Efetivo: ()T20 ()T40 (x)DE	Chefia imediata: Carlos Manuel Pereira da Costa Filho
	Carga Horária Total: 40 hs DE

ATIVIDADES DE ENSINO			
HORAS DE AULA - AULAS MINISTRADAS			
Número	Componente Curricular	Curso	C. H. (em horas de 60')
1	História	Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio 1/2019	02
2	História	Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio 2/2019	02
3	História	Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio 3/2019	02
4	Introdução à Filosofia	Técnico em Vigilância em Saúde Integrado ao Ensino Médio	1,6
Subtotal da carga horária			7,6
ATIVIDADES DE PREPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO AO ENSINO (Art. 12. §1º. Portaria 17 - SETEC/MEC)			
Atividade	Curso		C. H.
Preparação de aulas	Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio		06
Preparação de aulas	Técnico em Vigilância em Saúde Integrado ao Ensino Médio		1,6
Subtotal da carga horária			7,6
OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO			
Atividade	Curso		C. H.
Recuperação paralela (atendimento ao discente)	Cursos Integrados		02
Subtotal da carga horária			02
ATIVIDADES DE PESQUISA PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA			
Coordenação de Projeto de Pesquisa "Conheça-te a ti mesmo"			03
Subtotal da carga horária			03

ATIVIDADES DE EXTENSÃO	
Coordenação do Projeto Vozes Silenciadas das Margens do Gorutuba	03
Subtotal da carga horária	
	03

ATIVIDADES DE GESTÃO E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL	
Conselho, Colegiado, Câmara, Comitê, Núcleo ou Comissão, Coordenações e Outras Atividades	Nº Portaria
Colegiado Curso Técnico em Vigilância em Saúde Integrado ao Ensino Médio	02

Coordenação do Curso Técnico em Vigilância em Saúde	12
Comissões Permanentes	02
Reserva de horário para comissões temporárias (Parágrafo Único do Art. 16 do Regulamento de Atividade Docente do IFNMG 2013)	0,8
Subtotal da carga horária	16,8
OUTRAS ATIVIDADES DOCENTES	
CARGA HORÁRIA SEMANAL	
Subtotal da carga horária	
RESUMO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	
CARGA HORÁRIA SEMANAL	
Aulas	7,6
Atividades de Preparação, Manutenção e Apoio ao Ensino	7,6
Outras Atividades de Ensino	02
Atividades de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação Tecnológica	03
Atividades de Extensão	03
Atividades de Gestão e Representação Institucional	16,8
Outras Atividades Docentes	
Reunião Administrativa	
Observação:	
CARGA HORÁRIA TOTAL	40

QUADRO DE HORÁRIOS					
	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Aulas	07:10 às 08:50	11:00 às 12:40	07:10 às 08:50	09:00 às 10:50	
				11:00 às 12:40	
Atendimento ao discente					
Outras Atividades de Ensino		14:00 às 17:00			07:00 às 12:00
Atividades de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação Tecnológica	14:00 às 17:00				
Atividades de Extensão					14:00 às 17:00
Atividades de Gestão e Representação Institucional	08:50 às 12:50		08:50 às 12:50	14:00 às 18:00	
			14:30 às 18:30		
Outras Atividades Docentes					

Orientações gerais:

- No "QUADRO DE HORÁRIOS" deverão ser lançadas, em consonância com as atividades apresentadas no PIT, os horários de aula e de atendimento ao discente, conforme Recomendação 20161201.4 do Relatório de Auditoria nº 20161201;
- Ao finalizar o preenchimento deste formulário o docente deverá encaminhá-lo para a Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação da Atividade Docente - CPAAAD - de seu Campus.

Assinatura eletrônica (SEI) do Docente



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nunes dos Santos, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 09/04/2019, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Manuel Pereira da Costa Filho, Diretor(a) da Diretoria de Ensino**, em 07/05/2019, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Julio Cezar Barbosa Rocha, Coordenador(a) da Coordenadoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em



07/05/2019, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Oliveira Dias, Coordenador(a) da Coordenadoria de Extensão**, em 08/05/2019, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0316642** e o código CRC **21DC7A34**.